



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 001105 LCB 22/Jun/2023 17:23

INDICAÇÃO nº 120/2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente
Escola Municipal Ensino Fundamental Dom
Bosco: Rua Santos Dumont de 802 Ao Fim
Lado Par, 1118.

Documento 41/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente Escola Municipal Ensino Fundamental Dom Bosco: Rua Santos Dumont de 802 Ao Fim Lado Par, 1118.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 19 de junho de 2023.

Ver. **BISPO PADOVAN**
Bancada do Republicanos.